



PORTARIA CIM GUANDU Nº070/2025

DELEGA FUNÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NO AMBIENTE CIDADES CONTRATAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o art. 20 da IN 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Empregada Pública **Sra. EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**, matrícula funcional nº33, CPF nº151.***-39, para função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do CIM GUANDU.

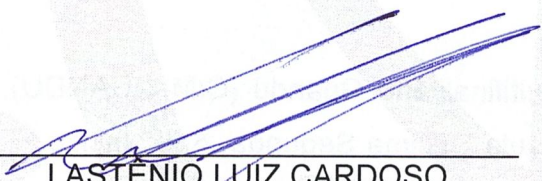
Art. 2º - O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.



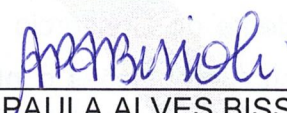
Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de setembro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU